



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que envidem os estudos e os esforços necessários para a construção de uma nova unidade escolar no Bairro Nereu Ramos, no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no populoso Bairro Nereu Ramos, com aproximadamente 4 mil habitantes, situado no perímetro urbano do município de Jaraguá do Sul, roteiro religioso, com os seus atrativos turísticos e históricos e importante núcleo da colonização italiana, somente há um colégio estadual, a Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, em funcionamento desde 1949, cujo educandário hoje conta com 897 alunos (ensino fundamental, do 1º ao 9º ano - turno matutino e vespertino, e ensino médio e técnico - turno noturno, do 1º ao 3º ano, e educação especial em todos os níveis de escolarização) divididos em 34 turmas regulares e mais uma turma de atendimento educacional especializado, possuindo um quadro docente de 69 professores;

- o tradicional colégio estadual de Jaraguá do Sul, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação/CRE, neste ano completará 75 anos de fundação, porém, infelizmente possui uma estrutura muito defasada e atualmente vem respondendo de forma insatisfatória a crescente demanda na região, inclusive com utilização de sua capacidade máxima de atendimento, onde todos os espaços construídos e disponíveis para atendimento em sala de aula estão em funcionamento com número limite de estudantes, e até com excedentes;

- a aludida unidade escolar atende todas as demandas da região que corresponde uma grande área de abrangência e que não existe outra unidade de ensino para absorver a demanda atual, culminando com espaços físicos insuficientes e inapropriados para o planejamento escolar, acarretando indubitavelmente em prejuízos para toda a comunidade estudantil e afetando diretamente a qualidade do ensino;

- a referida necessidade e urgência em torno do pleito de construção de uma nova unidade educacional estadual, deve-se também pelo crescente aumento populacional na região, tendo em vista o grande número de oferta de trabalho no município, que por conseguinte evidencia nos últimos tempos uma procura igualmente crescente no número de matrículas (informação conforme dados do SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina e do Censo Escolar), acarretando em superlotação nas salas de aula;

- por tal monta, o propósito e a união de esforços em torno da construção de uma nova unidade pública estadual, se traduz como pleito necessário e legítimo, tanto de parte da comunidade escolar (Associação de Pais e Professores/APP, corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários, Grêmio

estudantil, Conselho Deliberativo Escolar), como de toda a sociedade local, perfazendo uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente fisicamente mais adequado e seguro para o corpo docente, para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos e os esforços necessários para a construção de uma nova unidade escolar no Bairro Nereu Ramos, no município de Jaraguá do Sul. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 14/03/2024, às 10:26.
